

INDICAÇÃO Nº 547/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine às Secretarias Municipais de Finanças e Promoção Social, promover estudos de legalidade e financeiro, visando elaborar projeto de lei que concede isenção de IPTU para todos os idosos com idade acima de 65 anos, possuidor de um único imóvel, cuja renda não ultrapasse o valor de R\$ 1.903,99 (mil novecentos e três reais e noventa e nove centavos).

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de novembro de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador